

## PORTARIA Nº 548/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 68<sup>a</sup> sessão ordinária do dia 27 de novembro de 2003,

Resolve:

Designar a Dra. MARIA LUÍZA PÓVOA CRUZ, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família, Sucessões e Cível da Comarca de GOIÂNIA-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 147ª Zona, com sede nesta Capital, no período de 03/12/03 a 02/12/05.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2003.

Desembargador PAULO MARIA TELES ANTUNES

Presidente